



licitacao tiangua <licitacaotiangua2018@gmail.com>

**Esclarecimento PE 4.25.02/2019**

1 mensagem

Lucas Rocha de Freitas <lucas.freitas@valecard.com.br>
Para: licitacaotiangua2018@gmail.com

6 de maio de 2019 10:47

Bom Dia.

Venho por meio deste, em nome da empresa Trivale Administração LTDA, registrada no CNPJ 00.604.122/0001-97, solicitar esclarecimentos referentes ao PE 4.25.02/2019, para gerenciamento do abastecimento e da manutenção dos veículos da prefeitura de Tianguá.

Esclarecimento 1 - Anexos.

Visto que o edital e seu termo de referência foi retirado pelo portal de licitações do banco do Brasil (Licitações-e) identificamos que não consta postado no mesmo os anexos II Carta Proposta, anexo III Minuta de declarações, bem como o anexo IV minuta do contrato, questionamos onde podemos localizar os referidos anexos para download.

Esclarecimento 2 - Fornecedor.

Atualmente a prefeitura de Tianguá conta com algum fornecedor para o serviço de gerenciamento do abastecimento e manutenção? se sim, qual empresa? e qual a taxa praticada no contrato?

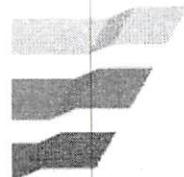
Esclarecimento 3 - Taxas.

O item 10.4 do edital se referente as taxas que poderão ser ofertadas no certame, com isso a letra l) do mesmo item cita que não será aceito taxa de administração com percentual igual a 0,00%, porem a letra p) do mesmo item cita que a empresa que ofertar taxa negativa deverá comprovar a viabilidade da taxa ofertada, com isso entendemos que a letra p) anula a exigência da letra l) podendo a empresa apresentar taxa negativa, desde que comprove a viabilidade dos preços ofertados. Estamos corretos com nosso entendimento?

Certo de sua resposta, ficamos no aguardo.

Atenciosamente

Lucas Freitas
Mercado Público - Licitações



valecard_oficial
ValeCardOficial
34 8424-9742
Central de atendimento: WhatsApp

VALE
CARD
www.valecard.com.br
0800 701 5402



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.25.02/2019-PE

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A Pregoeira Municipal de Tianguá vem responder ao pedido de esclarecimentos no Pregão alhures, solicitados pela empresa Trivale Administração LTDA, registrada no CNPJ 00.604.122/0001-97, objetivamente da forma a seguir.

Esclarecimento 1 - Anexos.

Visto que o edital e seu termo de referência foi retirado pelo portal de licitações do banco do Brasil (Licitações-e) identificamos que não consta postado no mesmo os anexos II Carta Proposta, anexo III Minuta de declarações, bem como o anexo IV minuta do contrato, questionamos onde podemos localizar os referidos anexos para download.

Esclarecimento 2 - Fornecedor.

Atualmente a prefeitura de Tianguá conta com algum fornecedor para o serviço de gerenciamento do abastecimento e manutenção? se sim, qual empresa? e qual a taxa praticada no contrato?

Esclarecimento 3 - Taxas.

O item 10.4 do edital se referente as taxas que poderão ser ofertadas no certame, com isso a letra l) do mesmo item cita que não será aceito taxa de administração com percentual igual a 0,00%, porem a letra p) do mesmo item cita que a empresa que ofertar taxa negativa deverá comprovar a viabilidade da taxa ofertada, com isso entendemos que a letra p) anula a exigência da letra l) podendo a empresa apresentar taxa negativa, desde que comprove a viabilidade dos preços ofertados. Estamos corretos com nosso entendimento?

Respostas:

Esclarecimento 1 – Anexos

O edital na integra inclusive com seus anexos podem ser acessados por todos interessados tanto no portal do banco do brasil www.licitacoes-e.com.br e ainda no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceara, em seu endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>

Esclarecimento 2 – Fornecedor

No momento a prefeitura municipal de Tianguá não conta com nenhum fornecedor para os serviços pleiteados.



Esclarecimento 3 - Taxas

A priori o município de Tianguá não ira aceitar taxa de administração igual a 0,00%, ou negativa sem devida justificativa.

Ressalte-se que os esclarecimentos foram procedidos de acordo com as indagações da empresa citada, não podendo servir de pré-julgamento em casos concretos que serão avaliados em cada ocasião levando-se em conta o contexto e o momento do certame.

Sendo o que nos compete, subscrevemo-nos.

Tianguá –CE, 07 de maio de 2019.

Priscila Cardoso Queiroz
Priscila Cardoso Queiroz
Pregoeira Municipal